

8. Apresentação de sede administrativa ou representação no Estado da Bahia, conforme modelo do edital de credenciamento, informando toda a estrutura (física, equipamentos, pessoal) que deverá ser utilizada para acompanhamento e administração das ações de qualificação social e profissional, sendo absolutamente vedada a utilização de escritórios virtuais;
9. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, devidamente atualizado, constando razão social / nome idêntico à denominação expressa no seu Estatuto atualizado;
10. Prova de inscrição no Estado, devidamente atualizado, constando razão social / nome idêntico à denominação expressa no seu Estatuto atualizado;
11. Prova de regularidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS;
12. Prova de regularidade no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade do Conselho Nacional de Justiça - CNJ;
13. Prova de regularidade no Cadastro de Entidades Privadas Sem Fins Lucrativos Impedidas - CEPIM;
14. Prova de regularidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Inabilitadas - Tribunal de Contas da União;
15. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Municipal, relativo ao domicílio ou sede proponente pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
16. Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do proponente;
17. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do proponente;
18. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, inclusive INSS;
19. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS - CRF;
20. Certificado de Regularidade SICON;
21. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, através de certidão negativa, ou positiva com efeitos de negativa.

INSTITUIÇÃO EXECUTORA	TERRITÓRIOS	CADEIA PRODUTIVA	TURMA	VAGAS	CH TOTAL ATUAL	VALOR - R\$ 10,20 h/Aula
COMVIDA	Litoral Sul	Agricultura Familiar	1	20	120	R\$ 26.400,00
COMVIDA	Litoral Sul	Alimentos	1	20	120	R\$ 26.400,00
COMVIDA	Litoral Sul	Comércio e Atendimento	1	20	120	R\$ 26.400,00

Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

Resumo do Termo de Apostilamento nº 70/2024 ao Termo de Fomento nº 36/2024
Processo: 069.1484.2024.0004132-97. Com fundamento no art. 57, da Lei nº 13.019/2014, de 31 de julho de 2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil), resolve a SUDESB, alterar o Plano de Trabalho do Termo de Fomento nº 36/2024, celebrado com a FEDERAÇÃO BAIANA DE VOLEIBOL MÁSTER: J. PERÍODO DE EXECUÇÃO - Dias 31/08/2024 e 01/09/2024, o evento "CAMPEONATO BAIANO DE VOLEI MASTER DE PRAIA 2024 - 1ª EDIÇÃO", na Arena Evo em Lauro de Freitas/BA.
Salvador - BA, 21 de agosto de 2024.
Vicente José de Lima Neto
Diretor-Geral/SUDESB

Resumo do Termo de Fomento nº 79/2024
Processo: 069.1486.2024.0003799-99. **Partes:** SUDESB e a FEDERAÇÃO BAIANA DE JUDÔ - FEBAJU. **Objeto:** apoio financeiro para fazer frente às despesas de infraestrutura, outros serviços e uniforme, do Projeto "CARAVANA DO ESPORTE FEBAJU", no período de 03/09/2024 a 13/09/2024, no Centro de Boxe e Artes Marciais da Bahia e no Ginásio Poliesportivo de Cajazeiras, Salvador-BA, originário da Inexigibilidade de Chamamento Público nº 80/2024. **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária 21.301/ Unidade Gestora 0001/ Função 27/ Subfunção 812/ Programa 414/ PAOE 5793/ Região Planejamento 9900/ Natureza da Despesa 3.3.50.41.000/ Destinação: 17060166600066010500. **Valor Global:** R\$ 206.500,00 (duzentos e seis mil e quinhentos reais). **Vigência:** 150 (cento e cinquenta) dias. **Gestor da Parceira:** Joaquim Maurício Cedraz Nery, Coordenador de Apoio ao Esporte. **Data:** 13/08/2024. **Assinaturas:** Diogo Rios Amaral - Diretor-Geral da SUDESB em Exercício, Marcelo Ornelas da Cruz França Moreira - Representante Legal da FEBAJU, Joaquim Maurício Cedraz Nery - Gestor da Parceria e Wilton Neves Brandão, Diretor de Fomento ao Esporte.

Resumo do Quarto Termo Aditivo ao Convênio nº 10/2021
Processo: 069.1479.2024.0004174-89. **Convenientes:** SUDESB e o Município de Cipó/Ba. **Do Aditamento:** Fica prorrogado por 120 (cento e vinte) dias o prazo de vigência do Convênio nº 10/2021. **Data:** 21/08/2024. **Assinam:** Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral da SUDESB e José Marques dos Reis, Prefeito Municipal de Cipó-Ba.

EGBA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

EGBA: 71 3343-2886 • www.egba.ba.gov.br

EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

DIÁRIO OFICIAL
PUBLICA BAHIA

Publicações oficiais para
câmaras e prefeituras baianas,
com baixo custo e segurança.

Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

Sede Egba
71 3343-2850/2865
Municípios (Publica Bahia)
71 3343-2833
www.egba.ba.gov.br

EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

EGBA

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br